



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CNPJ (M.F) 01.613.765/0001-60

Ofício nº. 65/2020-DEJUR

Carambeí, 03 de agosto de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



PROTOCOLO GERAL 0175

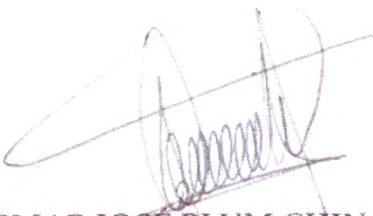
04/08/2020 14:35

OF nº 65/2020 DEJUR solicitando Sessão Extra

Excelentíssimo Presidente:

Vimos através do presente, com fundamento no artigo 38 da Lei Orgânica Municipal, solicitar que o Projeto de Lei sob nº. 30/2020 que “dispõe sobre denominação de logradouro público,” consoante se infere no anexo, seja apreciado em **Regime de Urgência**, através de realização de Sessão Extraordinária ou única votação.

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para renovar votos de consideração.



OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
DIEGO DE JESUS SILVA
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
NESTA

Prefeitura Municipal de Carambei

Secretaria de Planejamento e Urbanismo



Ofício n.º 271/2020-SPU

Carambei, 03 de agosto de 2020.

Ao Exmo. Sr.

Osmar José Blum Chinato

Prefeito Municipal

AC: **Daniel Balassin**

Assessor Jurídico

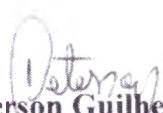
Assunto: Justificativa para Lei de nomeação das ruas Jd. Europa

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja encaminhado à Câmara Municipal a justificativa abaixo referente à aprovação dos nomes das ruas do loteamento Jd. Europa:

Justificativa: a urgência em aprovar a denominação das ruas do loteamento Jd. Europa se faz necessário devido as mesmas estarem inclusas na alteração de sentido do sistema viário do Município, e ainda para que seja incluído na sinalização vertical as placas de identificação de ruas corretamente.

Sendo o que tínhamos para o momento, cordialmente,


Peterson Guilherme Strack
Diretor de Projetos
Portaria n.º 001/2019-PMC

08/07/20
JG/ML